



**DECRETO Nº 038, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUIU, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EQUIPE TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU – ETEC/IPTU 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 020, de 08 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º.** O valor pago a que se refere este Decreto se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do salário, décimo terceiro e férias, não agregando direito ou vantagem pecuniária.”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 16 de março de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 3012/2023



**DECRETOS****DECRETO Nº 038, DE 16 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUIU, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EQUIPE TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU – ETEC/IPTU 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX e XIII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 020, de 08 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. O valor pago a que se refere este Decreto se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do salário, décimo terceiro e férias, não agregando direito ou vantagem pecuniária.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 16 de março de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 039, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

DENOMINA CAMPO SOCIETY “JOSÉ LAURINDO FILHO” O ATUAL CAMPO SOCIETY SEM NOME NO BAIRRO FLEXAL II, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O atual campo Society sem nome, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, no bairro Flexal II, passa a denominar-se “Campo Society José Laurindo Filho”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 17 de março de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

DENOMINA ESCADARIAS NO BAIRRO FLEXAL II, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam denominadas as escadarias no bairro Flexal II:

| NOME DO LOGRADOURO                         | INTERSEÇÃO                     |               |
|--|--------------------------------|---------------|
| Escadaria Josefa Maria Augusta             | Rua Cláudio Coutinho           | Rua Boa Vista |
| Escadaria Juracy Quista                    | Avenida Nossa Senhora da Penha | Rua Boa Vista |
| Escadaria Francisco Batista Aleixo         | Avenida Nossa Senhora da Penha | Rua Boa Vista |
| Escadaria José Cosme Quirino Aleixo        | Avenida Nossa Senhora da Penha |               |
| Escadaria Angelita dos Santos Campos Lopes | Avenida Nossa Senhora da Penha | Rua Boa Vista |
| Escadaria Osni Pimentel                    | Avenida Nossa Senhora da Penha | Rua Boa Vista |
| Escadaria Nélio dos Reis Coutinho          | Avenida Nossa Senhora da Penha | Rua Boa Vista |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 17 de março de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 149, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Adilson Avelina dos Santos do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão CS-1, do Gabinete do Prefeito.

